



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:04883 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3368 / 2022

CONSIDERANDO:

Abertura de Crédito adicional suplementar de acordo com art. 5° da Lei Orçamentária Anual n.º 3368 de 26/12/22.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.06		SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		SAUDE		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1007		SAUDE DA FAMILIA		
10.301.1007.2043		MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF		
3.3.90.39.00	176	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
02.09		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
02.09.01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
04.122.0402.2072		MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA		
3.3.90.30.00	358	Material de Consumo		3.000,00
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados		3.000,00
3.3.90.39.00	360	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados		5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	12.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO		
02.06		SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		SAUDE		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1007		SAUDE DA FAMILIA		
10.301.1007.6006		MANUTENÇÃO DOS PSF`S		
3.3.90.39.00	177	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
02.08		SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS		
02.08.01		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
04.122.0402.2064		MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS		
3.3.90.30.00	292	Material de Consumo		8.000,00
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados		8.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:04883 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

TOTAL: R\$ 12.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 9 DE MARÇO DE 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
PREFEITO MUNICIPAL